

POLÍTICA DE ARREPENDIMENTO DO COLÉGIO SOER

1 – O Colégio SOER, mantido pela Sociedade de Ensino Regional Ltda, com endereço na Rua Ipiranga nº 681, Bairro Jd. Nova Iorque, cidade de Araçatuba/SP, ministra cursos na modalidade a distância, os quais são regidos por contratos próprios de prestação de serviços educacionais.

2 – O Colégio SOER baseia-se no Código de Defesa do Consumidor, LEI nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, em especial no artigo 49, do referido código, o qual determina as formas de arrendimento de um serviço ou produto e prazos para devolução. Baseia-se também no que foi omissivo ao Código de Defesa do Consumidor, na Legislação Civil Brasileira em especial o Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e legislações educacionais em vigor.

3 – O que é arrendimento – O arrendimento acontece quando você compra um produto ou contrata um serviço e depois resolve não ficar com o produto ou não deseja mais que o serviço seja feito ou fazer o serviço.

4 – Você tem direito de se arrender e desistir do contrato se o negócio foi feito fora do estabelecimento comercial (vendas por telefone, telemarketing, internet, etc.) no prazo de 7 dias para exercer o arrendimento da compra de um produto ou realização de um serviço, por telefone, internet, telemarketing, ou outro meio que não seja presente na loja ou revendedor do produto ou serviço.

5 – Preste atenção, pois este prazo é contado a partir da assinatura do contrato, pagamento da parcela inicial ou do recebimento do produto ou serviço. No caso de arrendimento, você deverá devolver o produto ou solicitar que seja encerrado o serviço no prazo de 7 dias corridos.